



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI 031/2013

APROVADO 1º TURNO

17/06/2013

Presidência CMA

RECONHECE A MÚSICA GOSPEL E OS EVENTOS A ELA RELACIONADOS COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO 2º TURNO

25/06/2013

Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** - Ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2013.

**Alexandre Ferreira Manhães**

**Vereador - PMDB**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **Justificativa**

A propositura da presente proposta de lei objetiva atender a uma justa reivindicação de uma significativa parcela de nossa sociedade: o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural. Tratamento já dado pela **Lei Federal Nº. 12.590/2012**, que permite, por exemplo, que Padres, cantores e pastores que se apresentam e fazem shows gospel possam receber apoio financeiro de empresas por meio de mecanismos de incentivo da Lei Rouanet.

Longe de se pretender criar privilégios, o Projeto de Lei em questão tem por tônica corrigir distorções na interpretação e no alcance de leis vigentes que impedem o apoio público e a concessão de incentivos à Arte Cultural Religiosa.

O Poder Executivo tem criado empecilhos a apoiar eventos com artistas gospel alegando, para tanto, que o movimento gospel, por ser de natureza evangélica, não se enquadra no conceito de cultura. As alegações e fundamentações dadas para denegar deferimento aos requerimentos de incentivo fiscal e/ou apoio não encontram amparo na lei, tampouco em sede do conceito de cultura.

Por todo o exposto, esperamos o apoio de todos os nobres Edis, para que essa proposta seja transformada em lei.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de Maio de 2013.

**Alexandre Ferreira Manhães**  
Vereador - PMDB